



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, **ATESTA** para os devidos fins que, adquiriu no dia 23/05/2016 junto a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ 22.087.311/0001-72, 02 (Dois) equipamentos novos do tipo **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO** e que, desde a data de entrega dos objetos supracitados, estamos sendo atendidos de maneira satisfatória pela empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, nos quesitos assistência técnica, reposição de peças e prestação de serviços especializados, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta da referida empresa.

Atestamos ainda, que desde a data supracitada possuímos em nossa frota de máquinas pesadas, 01 (Um) **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO** da marca XCMG modelo XSE122BR e o equipamento vem desempenhando normalmente as funções descritas em seu catálogo técnico, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a eficácia do equipamento.

Cascavel/PR, 19 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CASCATEL - CNPJ Nº 76.208.867/0001-07

Sr. Kennedy Moreira Desprinda

Supervisor de Serviços

CPF: 786.813.249-34

Telefones: (45) 3321-2229 ou (45) 3902-1333



Selo Nº spQJL7Up6y.ZJAuY, Controle: XQGLH.lhCfZ Valide em : <http://funarpen.com.br> Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de KENNEDY MOREIRA DESPRINDA (121217), Cascavel-PR, 19 de setembro de 2018 - 16:22:46h

Em Teste da Verdade
Graciele Bonete Viana - Escrevente



Kennedy Moreira Desprinda
Matrícula nº 29.461-6
Divisão de Gerenciamento da Frota

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679

E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 003/2019

O signatário da presente, o senhor CLEISON JUNIOR TURECK, representante legalmente constituído da proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,

Cleison Junior Tureck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72
YAMADIESEL COMÉRCIO DE
MÁQUINAS - EIRELI

ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
KM 113 - RONDINHA - CEP 83608-000
CAMPO LARGO - PR

Campo Largo, em 15 de janeiro de 2019.

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo

8

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679

E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72



DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 003/2019

O signatário da presente, o senhor CLEISON JUNIOR TURECK, representante legalmente constituído da proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante, a instrução de até 8 (oito) operadores, pelo período mínimo de 08 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Atenciosamente,

Cleison Junior Tureck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72
YAMADIESEL COMÉRCIO DE
MÁQUINAS - EIRELI
ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
KM 113 - RONDINHA - CEP 83608-009
CAMPO LARGO - PR

Campo Largo, em 15 de janeiro de 2019.

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856 Visto

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679

E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 003/2019

O signatário da presente, o senhor CLEISON JUNIOR TURECK, representante legalmente constituído da proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia de 12 (doze) meses às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Atenciosamente,

Cleison Junior Tureck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72

**YAMADIESEL COMÉRCIO DE
MÁQUINAS - EIRELI**

ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
KM 113 - RONDINHA - CEP 83608-000
CAMPO LARGO - PR

Campo Largo, em 15 de janeiro de 2019.

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679

E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72



PROPOSTA DE PREÇOS

Campo Largo - PR, 15 de janeiro de 2019.

Ao Pregoeiro do Município de Santa Cecília do Pavão - PR

Referente: Edital de Pregão eletrônico nº 003/2019 - (Lote 01)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (um) **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOTOPROPELIDO**, novo, de fabricação nacional, marca/fabricante XCMG, modelo XS123PDBR, conforme as características técnicas em anexo exigidas no modelo 07 do Edital supracitado para o lote 01.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

No valor proposto, já está incluído todas as taxas, encargos, impostos, fretes, seguros e demais despesas inerentes a total execução do contrato.

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital, por YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI - CNPJ: 22.087.311/0001-72.

Declaramos estarmos cientes e de acordo com as condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019 - (Lote 01), bem como, cumprimos plenamente com todos requisitos de habilitação definidos na licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Cleison Junior Tureck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72
YAMADIESEL COMÉRCIO DE
MÁQUINAS - EIRELI
ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
KM 113 - RONDINHA - CEP 83608-000
CAMPO LARGO - PR

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2.019

PROPONENTE: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR.

NOME DO BEM: **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO**

LOTE Nº: 1

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Marca XCMG modelo XS123PDBR
1.1. Fabricação/Modelo	Última série, novo, zero hora	Última série, novo, zero hora
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	Marca CUMMINS modelo QSB4.5
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	110 HP, atendendo a norma Tier 3	130 HP, atendendo a norma Tier 3
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Hidrostática	Hidrostática
3.2. Nº de marchas à frente	02 a frente e 02 a ré	02 a frente e 02 a ré
4. CHASSI		
4.1. Tipo	Oscilação de mínimo 09º para cada lado Articulação de mínimo 33º para cada lado	Oscilação de 10º para cada lado Articulação de 33º para cada lado
5. DIREÇÃO		
5.1. Tipo	Hidráulica	Hidráulica
6. CILINDRO VIBRATÓRIO		
6.1. Tipo	Liso, com kit Pé de carneiro, com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45%	Liso com kit Pé de carneiro, com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45%
6.2. Largura (mm)	2.000 mm	2.130 mm
6.3. Diâmetro do cilindro (mm)	1.500 mm	1.523 mm
6.4. Sistema de vibrações	De alta e baixa amplitude	De alta e baixa amplitude
6.5. Frequência de vibrações (vpm)	1.800 vpm ou Hz	33 Hz
6.6. Amplitude Alta (mm)	1,8 mm	1,8 mm
6.7. Amplitude de Baixa (mm)	0,8 mm	0,9 mm
6.8. Força centrífuga em alta amplitude (kN)	230 kN	305 kN
6.9. Força centrífuga em baixa amplitude (kN)	120 kN	152 kN



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2.019

PROponente: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR.

NOME DO BEM: **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO**

LOTE Nº: 1

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7. PESO		
7.1. Peso operacional (com cilindro vibratório e demais acessórios para compactação de solos - Kg)	11.300 Kg	12.000 Kg
8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS		
8.1. Raspadores para rolo	Sim	Sim
8.2. Toldo com proteção contra queda para operador ou Cabine fechada com Ar condicionado	Cabine fechada com ar condicionado e com certificação ROPS/FOPS	Cabine fechada com ar condicionado e com certificação ROPS/FOPS
8.3. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	Para trabalho noturno
8.4. Instrumentos (medidores e indicadores) usados para avaliar o desempenho, segurança, funcionamento e manutenção do equipamento (horômetro, marcador de temperatura, etc.)	Horometro, marcador de temperatura, rotação, indicador de combustível, interruptor principal da bateria, pressão de óleo do motor luzes de aviso (carga bateria, freio, pressão de óleo do motor, filtro de ar e filtro hidráulico)	Horometro, marcador de temperatura, rotação, indicador de combustível, interruptor principal da bateria, pressão de óleo do motor luzes de aviso (carga bateria, freio, pressão de óleo do motor, filtro de ar e filtro hidráulico)
8.5. Adesivo da logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	Conforme modelo a ser fornecido
8.6. Manuais	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de Operação, Manutenção e Peças no padrão do fabricante e em língua Portuguesa
9. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação
10. TREINAMENTO DE OPERADORES (duração)	08 (oito) horas de treinamento	08 (oito) horas de treinamento

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois). **Observação:** O produto ofertado no certame referendado, é de **fabricação nacional** e atende todas as normas técnicas e de segurança vigentes no Brasil para a fabricação e fornecimento de equipamentos de construção/terraplenagem. Possui garantia mínima de 12 (doze) meses e garantia de reposição de peças no longo prazo de no mínimo 120 (Cento e Vinte) meses.



Cleison Junior Tureck

CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC

Representante legal

Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

REVALIDAÇÃO Nº: 58313
LICENÇA ORIGINAL Nº: 49531



LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVN
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO - DA
Licença válida até 31 de Dezembro de 2019

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta Licença/Declaração, referente à comercialização e ao uso da(s) máquina(s) a seguir relacionada(s), fabricada(s) ou importada(s), conforme descrito abaixo:

1 - LICENCIADO:

NOME: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CPF/CNPJ: 14.707.364/0001-10
ENDEREÇO: RODOVIA BR381 KM 854 /855 -
CEP: 37556-830 -

2 - CONFIGURAÇÃO MOTOR MÁQUINA:

MARCA/MODELO/VERSÃO: MR/XCMG/ROLO/XS123PDBR

MOTOR: QSB4.5 130
COMBUSTÍVEL: DIESEL
TIPO DE MÁQUINA: Veículo MAR
QUANTIDADE: Ilimitado

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. Submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) máquinas(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. Prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. Atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta Licença/Declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de máquinas(s) relacionada(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira e poderá ser suspensa ou cancelada, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 30/11/2018.

Assinatura Digital:

7BE30453AF48251BE053651E010AF409

A XCMG América Latina é a maior fábrica da empresa fora da China, com mais de 1 milhão de m².

ROLO COMPACTADOR



XS123BR / XS123PDBR

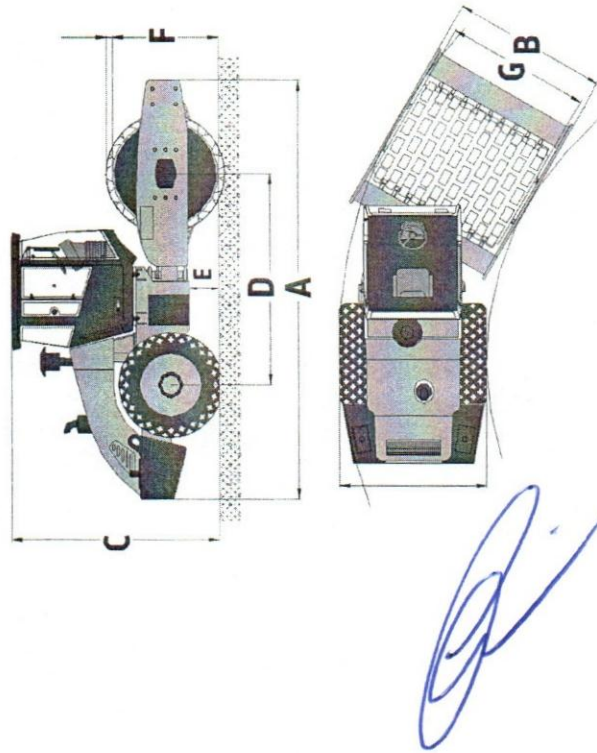
Projetado para uma compactação superior e confiabilidade inigualável, o XS123BR/XS123PDBR vem equipado com o rolo compactador vibratório de cilindro e motor Cummins QSB4.5 Tier III/MAR 1 fabricado no Brasil. Disponível em duas versões, XS123PDBR com cilindro pé de carneiro e XS123BR com cilindro liso. Atendem a qualquer exigência na execução de rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, barragens e canteiros de obras industriais.

 0800.7708866

 **PRODUTO
FABRICADO NO
BRASIL**

 **FINAME**

 **XCMG**
WWW.XCMG-AMERICA.COM



Dimensões

A Comprimento	mm	5970
B Largura	mm	2300
C Altura	mm	3150
D Distância entre eixos	mm	3010
E Vão livre	mm	466
F Diâmetro do cilindro	mm	1523
G Largura do cilindro	mm	2130

Frequência de vibração vertical - alta	Hz	33
Frequência de vibração vertical - baixa	Hz	33
Velocidade frente/ré - marcha I	km/h	0-5,8
Velocidade frente/ré - marcha II	km/h	0-11,8

Espessura da chapa do cilindro	mm	25
Raio mínimo de giro	mm	6800
Rampa máxima	%	45
Ângulo de direção	°	± 33
Ângulo de oscilação	°	± 10
Pneus		23.1-26.12PR1

Motor

Cummins QSB4.5, 4 tempos, Tier 3/MAR-I turbodiesel,		
Refrigerado à água, 4 cilindros em linha		
Potência bruta do motor (SAE J1995)	KW/HP	97/130
Potência líquida do motor (SAE J1349)	KW/HP	94/126
Rotação	rpm	2300

Capacidades

Óleo do motor	L	16.3
Tanque de combustível	L	240
Tanque hidráulico	L	240
Líquido refrigerante	L	20
Compartimento de vibração da roda dianteira	L	40
Redutor de roda dianteira	L	2.7

Freios

Composto por freio multi-disco banhado a óleo no redutor da roda traseira e engrenagem hidrostática no sistema fechado hidráulico no cilindro, com três funções de tráfego, estacionamento, emergência. Acionamento elétrico.

Peso operacional	kg	11000-12000
Peso do módulo dianteiro	kg	6000-6700
Peso do módulo traseiro	kg	5000-5300
Pé de carneiro (Rolo compactador)		Não
Amplitude nominal - frequência alta / frequência baixa	mm	1.8 / 0.9
Potência centrífuga - frequência alta / frequência baixa	kN	290 / 180
Carga estática linear	kg/cm	31
Impacto dinâmico - alta / baixa	kgf	36292/25067

XS123BR

Peso operacional	kg	12000-13000
Peso do módulo dianteiro	kg	7000-7700
Peso do módulo traseiro	kg	5000-5300
Pé de carneiro (Rolo compactador)		Sim
Amplitude nominal - frequência alta / frequência baixa	mm	1.8 / 0.9
Potência centrífuga - frequência alta / frequência baixa	kN	305 / 152
Carga estática linear	kg/cm	-
Impacto dinâmico - alta / baixa	kgf	38522 / 22910

XS123PDDBR

Cabine

Sistema elétrico de sinalização; Alarme e luzes de ré, Faróis de iluminação; Espelhos internos e externos; Ar condicionado quente e frio; ROPS/FOPS; Direção hidráulica; Opt: cinto de segurança retrátil; Buzina; Giroflex; Extintor de incêndio. Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, limpador de parabrisa; Rádio CD/MP3/USB; Plataforma montada sobre amortecedores.

Panel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria; Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixa; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem; Temperatura do óleo; Filtro de óleo hidráulico; Temperatura de óleo hidráulico; Luz de alarme de freio pressão baixa; Alarme de nível de combustível baixa; Luz de diagnóstico do motor

Transmissão

Tração hidrostática; Tração no cilindro e pneus; Diferencial antipatinante (anti-slip)

Sistema elétrico

Voltagem	V	24
Baterias	un/V	2x12

Outros

Patas trapezoidais fixa	136
Patas trapezoidais removíveis	168
Cilindro liso com kit patas divididas em três partes	
Sistema hidráulico/vibração fechado/selo composto por bombas e motores de pistão axial de fluxo variável.	
Capo do motor com basculamento e chaveado;	
Dispositivo de segurança de partida em neutro;	
Olhal de içamento;	
Chave geral;	
Direção hidrostática;	
Raspadores dianteiros.	



As dimensões, pesos, capacidades e demais valores mostrados neste material, bem como qualquer conversão usado são sempre os mínimos e aproximados, estando sujeitos às variações consideradas normais dentro das tolerâncias de teste e fabricação. É política da XCMG o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévia avisa ou obrigação de qualquer espécie. Todos os ilustrativos, os máquinas podem apresentar itens opcionais que podem inclusive alterar alguns valores informados.

XCMG AMÉRICA LATINA — COMÉRCIO E SERVIÇOS

Av. Ladislau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes, Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil
Tel.: +55 (11) 2413-0500

XCMG AMÉRICA LATINA INDÚSTRIA

Rodovia Fernão Dias - BR 381 - KM 854/855 Pádua - MG - CEP 37556-830 - Brasil
Tel.: +55 (35) 2102-0500



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA



A empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Fernão Dias, Km 854 – S/Nº - Distrito Industrial, Município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-830, DECLARA que as empresas abaixo são distribuidoras autorizadas de peças da marca XCMG, além de prestar serviços de assistência técnica no estado do Paraná.

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

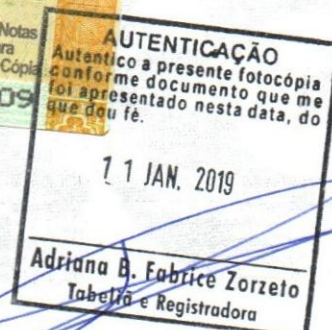
CNPJ 22.087.311/0001-72

Rodovia BR-277 Curitiba - Ponta Grossa nº 540, Km 113, Município de Campo Largo/PR

CEP 83.608-000

Tel.: (41) 3555-3723 / (41) 3555-3679 / (41) 9 9152-3036

Pouso Alegre/MG, 04 de setembro de 2018.



Erika Brandão

ERIKA BRANDÃO CARVALHAES
PROCURADORA LEGAL
RG M 10 325 209 SSP/MG
CPF 051.322.966-37

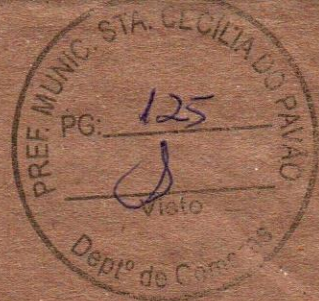
2º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE - MG
Rua Marechal Deodoro, 105 - Centro - 37550-000 - Fone (35) 3421 - 4622 - Fax (35) 3423 - 6375
Bel. Humberto Libânio da Silveira Santos - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
ERIKA BRANDÃO CARVALHAES *****

Em Testemunho da verdade
FABIANO CASSEMIRO DOS SANTOS
Emol.: R\$5,03 TFJ: R\$1,49 Total: R\$6,52
Pouso Alegre, 04/09/2018 10:34:15 11772

(QUALQUER RASURA OU EMENDA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FRAUDE)
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO"





DZ 04963889 8 BR



86225-000 Santa Cecília do Pavão-PR
CENTRO
RUA JERÔNIMO FARIAS MARTINS 514
SETOR DE LICITAÇÕES- PROCESSO PE/003/2019
PREFEITURA MUN. DE SANTA CECILIA DO PAVÃO

Remetente:
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
CAIXA POSTAL 856
RODOVIA BR 277 KM 113 540
RONDINHA
83608-000 CAMPO LARGO-PR



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Aos 07 dias do mês de março de 2019, às 13h00, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita à Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, reuniram-se Luis Guilherme Borsatto – Pregoeiro, Sílvia Fernanda Nunes e Fábio Cezar Albino de Souza – membro de apoio, designados pela Portaria nº 013/2019 de 04/01/2019 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 003/2019, onde segundo parecer emitido pelo Departamento Jurídico do Município optou pelo acolhimento do recurso impetrado pela empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI**, CNPJ: 22.087.311/0001-72, para o fim de reformar a decisão do pregoeiro mantendo a classificação da empresa vencedora do certame, por ter apresentado menor preço ao objeto licitado, uma vez que a simples extrapolação de prazo para apresentação dos documentos relativos a habilitação, não é suficiente para promover a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vedação ao excesso de formalismo, da proporcionalidade e da razoabilidade devendo o pregoeiro proceder a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, em conformidade com o art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2002.

Em ato contínuo foi aberto o envelope dos documentos de habilitação, onde os mesmos estavam em conformidade às exigências editalícias, porém em conformidade as contrarrazões apresentadas pela empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A**, sobre o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Tibagi, este pregoeiro e equipe de apoio abriu diligência para apurar a veracidade da certidão apresentada, conforme rege o Edital:

08.5 Quanto à Capacidade Técnica:

08.5.1 Mínimo de 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).



Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



08.5.2 Declaração (Anexo n.º 04), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

08.5.3 Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05).

08.5.4 Declaração de fornecimento (Anexo n.º 06).

08.5.5 Declaração emitida pelo Fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.

08.5.6 O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.

08.5.7 Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuírem outra referência quanto a esse prazo.

08.5.8 Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

08.5.8.1 Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;

08.5.8.2 Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

08.5.8.3 Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;

08.5.8.4 Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.

08.5.8.5 Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.

08.5.8.6 Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.

08.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.

08.7 As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.



Santa Cecília do Pavao

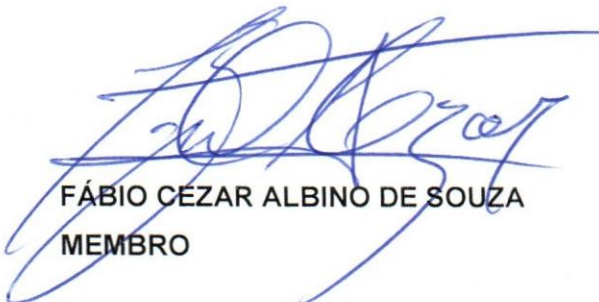
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

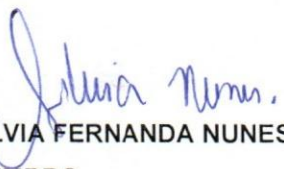


Em pesquisa realizada no portal da transparência do município de Cascavel foi constatado que a prefeitura possui vários Rolos Compactadores, e um da marca XCMG, este equipamento que por sua vez foi fornecido pela empresa **XCMG BRASIL**, onde segue em anexo o contrato nº151/2016 da Prefeitura de Cascavel com a empresa referida. Verificamos que a empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS**, participou do mesmo Pregão que foi o 46/2016, só que o produto que ela forneceu para a Prefeitura foi 02 Rolo Compactador Combinado Tandem/Pneu de acordo com o contrato em anexo nº 152/2016, com o valor de R\$ 171.000,00 por unidade não sendo o mesmo produto de objeto desta licitação, e o que é compatível com esta licitação foi a empresa **XCMG BRASIL**, que fora vencedora.

Diante do exposto este pregoeiro e equipe de apoio decide **inabilitar** a empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI**, CNPJ: 22.087.311/0001-72 no qual foi vencedora do Pregão nº 002/2019, cujo objeto é aquisições de Rolo Compactador Vibratório, por ela não conseguir comprovar mediante a Atestado de Capacidade Técnica que a empresa mencionada forneceu o produto do objeto desta licitação para a Prefeitura de Cascavel conforme pesquisa realizada no Portal da transparência do município, tendo elementos suficientes para comprovar que a empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI**, descumpriu uma exigência editalícia sendo considerado ela **inabilitada**, dando o prazo de 3 (cinco) dias uteis do envio deste, para a empresa apresentar recurso. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.


LUIS GUILHERME BORSATTO
PREGOEIRO


FÁBIO CEZAR ALBINO DE SOUZA
MEMBRO


SILVIA FERNANDA NUNES
MEMBRO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 152/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM(NS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A EMPRESA YAMADIESEL EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS - EIRELI NA FORMA ABAIXO:



O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, situado na Rua Paraná, nº 5000, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, CNPJ 76.208.867/0001-07, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) EDGAR BUENO, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 865.953-2/PR, CPF nº 118.174.459-87, e a empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, CNPJ 22.087.311/0001-72, localizada na Rodovia BR 277, KM 113, Nº 540, Rondinha, Campo LargoPR, CEP 83.608-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por CLEISON JUNIOR TURECK, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 3.633.272 SSP/SC, CPF nº 027.384.089-40, residente na Rodovia BR 277, KM 113, Nº 540, Rondinha, Campo LargoPR, CEP 83.608-000, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 24 de maio de 2016, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento(s):

Lote 06:

Objeto: Rolo Compactador Combinado Tandem/Pneu

Quantidade: 02

Valor unitário: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

Valor total: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº 46/2016, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:



- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A(s) despesa(s) com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM) e contrapartida Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação: